

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

DECRETO Nº 46/2017

SÚMULA: Nomeia para comporem a comissão Municipal de Defesa Civil de Honório Serpa e dá outras providências.

O Cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº 310/2009 que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC no Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Luciano Dias – Prefeito Municipal

ADJUNTO: Pedrinho Moreira – Vice-Prefeito Municipal

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Nelson Sampaio

SECRETÁRIO: Claudinei Rosa

Parágrafo 1º - O grupo de atividades será composto dos seguintes membros:

Rovanir José Noll – Representante as Prefeitura Municipal

Victor Langer – Representante da Prefeitura

Luiz Henrique Boldori – Representante da Prefeitura Municipal

Rogério Augusto Albino – Representante da Prefeitura Municipal

Claudir Henrique Boldori – Representante da Associação Comercial

Valdevino de Oliveira Querino – Representante da Câmara de Vereadores

Paulo Sergio da Silva – Representante da Câmara de Vereadores

Evandro Antonio Klein – Representante da Câmara de Vereadores

Luiz Alceu Vieira Carneiro – Representante da COAMO

Anderson Adriano Dalle Vechia – Representante do Conjunto Habitacional Cohapar

Paulo Rony Ribeiro – Representante da CRESOL

Jaqueline Goretti Biscoli – Representante da SICREDI

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo os serviços prestados considerados relevantes ao Município de Honório Serpa.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados, obedecerão ao Regimento interno da Comissão Municipal de Defesa Civil de Honório Serpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.



Luciano Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO

DPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Rua Epitácio dos Santos, s/n - Fone/Fax: (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - PR

DECRETO Nº 45/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e dá outras Providências.

O **Cidadão, LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados as pessoas a seguir para comporem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural de Honório Serpa:

- Miguel Rodriguez da Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura familiar de Honório Serpa - SINTRAF;
- Renato Rotini - Representante de Comunidade;
- José Antonio de Bortoli - Representante de Comunidade;
- Valdecir Ferreira de Oliveira - Representante de Comunidade;
- Gislei Ivandro Leichtweis - Representante de Comunidade;
- Joeli Moura dos Santos - Representante de Comunidade;
- Sebastião Urbano de Camargo - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- Paulo Roni Ribeiro - Representante da CRESOL Honório Serpa;
- Assioli Jacsel dos Santos - Representante do Instituto Emater;
- Elizandra Nordt - Representante de Comunidade;
- Rogério Augusto Albino - Representante da Prefeitura Municipal, Departamento de Agricultura;
- José Antonio Krombauer - Representante de Comunidade;
- Uilson Lopes de Souza - Representante de Comunidade.
- Santina Luciano Cordeiro - Representante de comunidade

Artigo 2º - As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural estão definidos no Regimento Interno do Conselho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Luciano Dias

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Secretaria Executiva dos Conselhos de Defesa e Direitos, vinculados a Pasta da Assistência Social, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **Luciano Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer a função de Secretaria Executiva dos Conselhos de Defesa e Direitos, vinculados a Pasta da Assistência Social, a senhora **Cleonyce do Amaral Pizzi**, portadora do RG nº 7.174.012-9 e do CPF nº 039.860.219-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

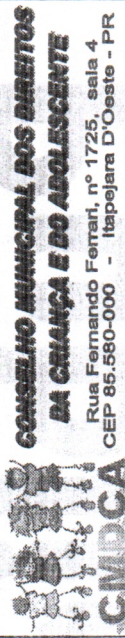
PORTARIA Nº 13/2017

Súmula: Dispõe sobre a designação de coordenador municipal da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **Luciano Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para exercer a função de Coordenador Municipal de defesa Civil, o senhor **Anderson Adriano Santos Della Vecchia**, portador do RG nº 5.359.486.7, SSP/PR e do CPF nº 021.146.709.02



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Data: 07.02.2017

Súmula: Dispõe sobre a convocação de Conselheiros Tutelares, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1205/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros titulares e suplentes, para que substituam os Conselheiros Tutelares afastados.

Art. 2º - Nomear como conselheiras titulares as senhoras **Odete Vargas Lemos** e **Fernanda Schaeffer**, para que assumam as respectivas vagas a partir da data de 07.02.2017.

Art. 3º - Nomear como conselheiros suplentes pela ordem de classificação: **Iliete Aparecida Balbinot**, **Daniel Pegorini** e **Larissa de Borba Lamb**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 07 de fevereiro de 2017.

Suzana Pereira
Presidente CMDCA

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de contrato 1850/2016
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - Paraná
Contratado: **FI Comércio de Pneus e Auto Center Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.422.034/0001 - 90.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus, câmaras e protetores, novos, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº 004/2016. Fica alterado o prazo passando sua vigência de 04 (quatro) de março de 2017 para 04 (quatro) de junho de 2017.

Fica aditivado o valor contratual passando de R\$ 86.148,00 (Oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), para **R\$ 105.630,00** (cento e cinco mil seiscentos e trinta reais).
Data do aditivo: 06 de fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1265/2017**

DATA: 07.02.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E AVALIA-

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 46/2017

SÚMULA: Nomeia para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil de Honório Serpa e dá outras providências.

O Cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº 310/2009 que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC no Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Luciano Dias - Prefeito Municipal
ADJUNTO: Pedrinho Moreira - Vice-Prefeito Municipal
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Nelson Sampallo
SECRETÁRIO: Claudinei Rosa

Parágrafo 1º - O grupo de atividades será composto dos seguintes membros:

Rovanir José Noll - Representante as Prefeitura Municipal
Victor Langer - Representante da Prefeitura
Luiz Henrique Boldori - Representante da Prefeitura Municipal
Rogério Augusto Albino - Representante da Prefeitura Municipal
Claudir Henrique Boldori - Representante da Associação Comercial
Valdevino de Oliveira Queriro - Representante da Câmara de Vereadores
Paulo Sergio da Silva - Representante da Câmara de Vereadores
Evandro Antonio Klein - Representante da Câmara de Vereadores
Luiz Alceu Vieira Carneiro - Representante da COAMO
Anderson Adriano Dalle Vecchia - Representante do Conjunto Habitacional Copnar
Paulo Rony Ribeiro - Representante da CRESOL
Jaqueline Goretti Biscoll - Representante da SICREDI

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo os serviços prestados considerados relevantes ao Município de Honório Serpa.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados, obedecerão ao Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil de Honório Serpa.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Súmula: Dispõe sobre a designação de coordenador municipal da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Luciano Dias no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil, o senhor Anderson Adriano Santos Della Vecchia, portador do RG nº 5.359.486.7. SSP/PR e do CPF nº 021.146.798.02.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Portaria Nº 044/2017 - Data: 06/02/17

Súmula: Nomeia Jocemara Kissardi para o cargo de merendeira. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 07/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Edital de Convocação Nº 04/2017 - Data: 07/02/17

Súmula: Convoca candidato para o cargo de psicólogo. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 08/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Edital de Convocação Nº 05/2017 - Data: 07/02/17

Súmula: Convoca candidata para o cargo de psicóloga. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 08/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

Processo: nº 166/2016.

Pregão Presencial nº 79/2016.

Objeto de melhor proposta para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para operação tapa buracos, recebe asfalto e demais necessidades do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 27/01/2017

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CEBE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.484.014/0001-89, item 01, no valor unitário de R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais), totalizando R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmpa.pr.gov.br>.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1265/2017

DATA: 07.02.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS com objetivo de gerenciar todas as atividades de inventariação de bens imóveis, pertencentes a esta Entidade, conforme as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 070/2016 de 25.05.2016, que será composta pelos seguintes Membros:

- Marcelo de Mari - RG nº 7.566.529-6

- Valdeir Francisco Vieira - RG nº 3.870.184-3

- Ademir Antonio Batista - RG nº 3.671.675-4

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2016

DATA: 07.02.2017

SDM/ULA: Aprova os Projetos do Lotameento Bem Viver III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos do lotameento BRM VIVER III para lote Chácara 73All, com área de 20.355,28m² neste Município objeto do requerimento protocolado sob o nº1045/16 de 14 de setembro de 2016, tendo em vista o solicitado por Incorporadora Biezus Ltda.

Art. 2º O Lotameento originará 4 quadras numeradas de 178, 235, 236 e 237, estas por sua vez, subdivididas em 36 lotes.

Art. 3º O lotameento será composto por 7 (sete) ruas assim denominadas: Rua Tanquinho Covati, Rua Luiz Debona, Rua Monjolétros, Rua Luiza Borrer Salvi, Rua Ingrid, Rua Frederico Fiorentin e estrada Vicinal.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor Depo. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Portaria Nº 047/2017 - Data: 06/02/2017

Súmula: Nomeia Kelly Aparecida Duarte Assessora no Departamento de Educação.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 08/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.